

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN

Prefeito Municipal de Alegria

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

DANIELA BIGOLIN PARUSSULO

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:B8ACAA19

**ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 65**

DECRETO Nº 65/2020 DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

"Abre Crédito Suplementar e da outras providências."

O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1908 de 26 de agosto de 2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento do corrente exercício, no valor de R\$ 3.675,00 (três mil seiscentos e setenta e cinco reais), na seguinte classificação:

09 Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação
0905 Fundo Nacional Assistência Social
08 0243 0013 2059 IGD- SUAS
588 1045 3390 30 00 00 Material de Consumo.....R\$ 3.675,00

Art. 2º - Para a cobertura da despesa prevista no artigo anterior, servirá de recursos o valor de R\$ 3.675,00 (três mil seiscentos e setenta e cinco reais), na despesa orçamentária do Poder Executivo no corrente exercício, sob a seguinte Classificação Orçamentária:

09 Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação
0905 Fundo Nacional Assistência Social
08 0243 0013 2059 IGD- SUAS
588 1045 3390 30 00 00 Material de Consumo.....R\$ 3.675,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 26 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2020

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN

Prefeito Municipal

REGISTRE - SE,
PUBLIQUE - SE,
CUMpra-SE

DANIELA BIGOLIN PARUSSULO

Sec. de Administração

Publicado por:
Carine de Fatima Alves Prestes
Código Identificador:D965A21F

**ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 095/2020**

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 095/2020
O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Art. 4º Caput da Lei Federal nº 13.979/2020 com as alterações trazidas pela MP 926/2020 observando-se o que couber a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 095/2020, referente ao Processo Administrativo nº 143/2020, datado do dia 04 de setembro de 2020, com base no Parecer Jurídico apresentado para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse público da Administração municipal e a possibilidade de

fazer-se esta por dispensa, para a contratação da empresa **COMÉRCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ 08.574.064/0001-08, para aquisição de materiais de EPI (conforme portaria nº369 de 29 de abril de 2020, Art.2º Item I), para o uso da equipe nos serviços do CRAS (Centro de Referência Assistência Social), no controle do COVID 19, para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação do Município de Alegria RS, conforme documentos que compõem o processo da dispensa. Pelo fornecimento dos materiais o contratante pagará a contratada o valor de R\$ 2.677,78 (dois mil seiscentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos). As despesas de contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO. 0905 - Fundo Nacional Assistência Social - Rec. Federais. 08 0243 0013 2059 - IGD - SUAS. 588 1045 3390 39 00 00 - Material de Consumo.**

Alegria - RS, 04 de setembro de 2020.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carine de Fatima Alves Prestes
Código Identificador:C29FB82E

**ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 184/2020 - CONTRATANTE:**

CONTRATO Nº 184/2020 - CONTRATANTE: Município de Alegria -RS. **OBJETO** - Aquisição de materiais de EPI (conforme portaria nº369 de 29 de abril de 2020, Art.2º Item I), para o uso da equipe nos serviços do CRAS (Centro de Referência Assistência Social), no controle do COVID 19, para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação do Município de Alegria RS. Dispensa de Licitação nº 095/2020. Vigência: 30 (trinta) dias a contar da assinatura do Contrato. Valor total do contrato R\$ 2.677,78 (dois mil seiscentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos). **CONTRATADA: COMÉRCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ 08.574.064/0001-08. Data: 04.09.2020.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carine de Fatima Alves Prestes
Código Identificador:EE2B5FA8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
DO SUL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA,
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA Nº 48/2020**

Valdeci Gomes da Silva, Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº 087.07.06/2020, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, II, da Lei 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do artigo 26 do mesmo Diploma Legal, da empresa ARAUCÁRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUÇÃO ANIMAL LTDA, CNPJ nº 82.436.957/0001-40, no valor global de R\$8.000,00 (oito mil reais).

Almirante Tamandaré do Sul, 03 de setembro de 2020.

VALDECI GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:A01D039B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA**

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PUBLICAÇÃO OFICIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica de direito privado ou empresa especializada para intermediação de atividades relacionadas aos estágios desenvolvidos na Câmara Municipal de Alvorada-RS, em atendimento ao Termo de Referência - Anexo I do Edital.

DATA ABERTURA: 18 de setembro de 2020 - **HORÁRIO:** 14 horas

LOCAL: Câmara Municipal de Vereadores, Rua Contabilista Vitor Brum, nº 22 – Bairro Maringá – Alvorada-/RS.

Informações pelo e-mail ricardocompras@camara-alvorada.rs.gov.br
Edital disponível no <https://camara-alvorada.rs.gov.br/licitacoes.php>

Alvorada, 8 de setembro de 2020.

Vereador
JULIANO MARINHO
Presidente.

Publicado por:
Ricardo Silva de Oliveira
Código Identificador:54B5B3A9

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS (CONREFIS)

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A Secretaria Municipal da Fazenda torna pública as decisões emitidas pelo CONREFIS, em atendimento ao disposto no Art. 301 combinado com o Art. 305 do Código Tributário do Município de Alvorada (Lei N.º 2586/2012), amparado no Decreto Municipal N.º 42/2017.

ACORDÃO CONREFIS: 01/2020

Requerente: Cleiton Varlei de Oliveira

CPF: 003.445.680-59

Data do recurso: 20/01/2020

Data da sessão: 14/02/2020

Processo: 2179/2020

Decisão: Julgado Improcedente

Relator do Acórdão: Marcelo da Silva Goulart

Membros: Daniel Martins dos Reis e Rodrigo Dutra

ACORDÃO CONREFIS: 02/2020

Requerente: Rene Valdeir Roos

CPF: 91.583.476/0001-58

Data do recurso: 30/08/2013

Data da sessão: 19/02/2020

Processo: 20066/2013

Decisão: Julgado Improcedente

Relator do Acórdão: Daniel Martins dos Reis

Membros: Indira Leal Passífico e Rodrigo Dutra

Publicado por:
Priscila Kleina
Código Identificador:FCEFB017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº1517/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Éder Oliveira de Fraga, Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Nível Técnico Jurídico, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico a fim de desempenhar suas atividades junto à Secretaria Municipal de Governo e Gabinete, a contar de 07 de julho de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 09 dias do mês de julho de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Amanda Pimentel Jacques
Código Identificador:94475B08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº1518/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Luciere Voular da Silva, Cargo em Comissão de Diretora Geral, CC – I, lotada na Secretaria Municipal de Administração a fim de desempenhar suas atividades junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a contar de 26 de junho de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 09 dias do mês de julho de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Amanda Pimentel Jacques
Código Identificador:F8D29687

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº1519/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Tiago Agliardi Alves, cargo em comissão de Diretor de Departamento, CC – II, lotado no Departamento do Gabinete do Prefeito da Secretaria Municipal de Governo e Gabinete, a contar de 09 de julho de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 09 dias do mês de julho de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Amanda Pimentel Jacques
Código Identificador:CCE4881F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº1519/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/20219

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica de direito privado ou empresa especializada para intermediação de atividades relacionadas aos estágios desenvolvidos na Câmara Municipal de Alvorada-RS, em atendimento ao Termo de Referência - Aquisição de equipamentos de processamentos de dados, computadores desktop e notebook, de acordo com o Termo de Referência – Anexo I do Edital.

DATA ABERTURA: 18 de setembro de 2020 - **HORÁRIO:** 14 horas

LOCAL: Câmara Municipal de Vereadores, Rua Contabilista Vitor Brum, nº 22 – Bairro Maringá – Alvorada-/RS.

Informações pelo e-mail ricardocompras@camara-alvorada.rs.gov.br

Edital disponível no <https://camara-alvorada.rs.gov.br/licitacoes.php>

Alvorada, 8 de setembro de 2020.

Vereador
Juliano Marinho
Presidente.



Ricardo Silva de Oliveira
Compras, Licitações e Contratos
Portaria nº 148/2018